MOÇÃO Nº 90/ 2022

Aplausos em comemoração ao Dia Mundial das Águas, celebrado em 22 de março.

O Dia Mundial das Águas foi criado em 1992, pela Organização das Nações Unidas (ONU) com o lançamento da Declaração Universal dos Direitos da Água que além de estabelecer uma série de normas, é um manifesto sobre a importância, preservação e proteção das águas. Afinal, como afirma Guimarães Rosa, em *Grande Sertão: Veredas*: "Perto de muita água, tudo é feliz."

A data deve ser aproveitada para a reafirmação e defesa de uma cidade que reconheça o caminho e a memória de suas águas, que tenha a água como um direito para todas as pessoas. Água como meio de vida, cultura, alimento, transporte, lazer, cura. Uma cidade que proteja e respeite suas fontes, rios, lagos e mares.

A precariedade no acesso à água em Salvador é alarmante e deve estar no centro das atenções das gestões municipal e estadual. No âmbito municipal, mais de dez anos após determinação pela Lei Nacional de Saneamento Básico (n° 11.445/2007) a Prefeitura de Salvador ainda não conseguiu implantar seu Plano de Saneamento Básico ou sequer apresentá-lo à Câmara Municipal de Salvador; no âmbito estadual existe uma discussão e movimentação para a privatização das Águas, aceitar isso é reduzir a vida, já que sem água ela não existe, à uma mercadoria!

Neste 22 de março, Dia Mundial da Água, deve ser afirmado um outro modelo de cidade: uma cidade que tenha suas águas como fundamento e direito de toda sua população. Pelo acesso ao conhecimento, por uma gestão pública do nosso bem comum. Água não é mercadoria, sem água não há vida! Pelo direito à memória e que as águas nos governem ao futuro!

CIENTIFICAR:

Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Estado da Bahia. - End.: R. Gen. Labatut, 65 - Barris, Salvador - BA, 40070-100. - Tel.: (71) 3111-1700

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - End.: 4ª Avenida, 420 4ª Avenida CAB, Salvador - BA - 40301-110. - Tel.: 0800 0555 195

Prefeito Bruno Reis. - End.: Praça Municipal, s/nº - Palácio Thomé de Souza - Centro; Gabinete do Prefeito - Tel.: (71) 3202-6000. E-mail: segov@salvador.ba.gov.br

Governador Rui Costa. - End.: 5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 390 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 41745-005; Gabinete do Governador. - Tel.: 0800 284 0011

Salvador, 05 de abril de 2022



MARIA MARIGHELLA